

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Súmula: Aprova a PAS (Programação Anual de Saúde) 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pérola,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1451/2009;

Considerando a deliberação do plenário realizada em
05 de abril de 2023,

Resolve:

**Art. 1º Aprovar a PAS (Programação Anual de
Saúde) 2023.**

**Parágrafo Único: Integrem o presente, os anexos a
ele vinculados.**

**Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de
sua publicação.**

Pérola/PR, 05 de abril de 2023.



LEANDRO SAMPAIO DE MARINS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde